



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2738 de 22/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|-----------|------|------------------|
| 05.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.1.90.11 | 500 | SEMAD | 189 | R\$ 3.200.000,00 |
| 06.01.04.122.0001.2.001.000 | 3.1.90.11 | 500 | SEMFA | 261 | R\$ 1.000.000,00 |
| 10.02.10.122.0001.2.001.000 | 3.1.90.11 | 500 | SEMSA/FMS | 1311 | R\$ 4.000.000,00 |

- A suplementação da dotação com o código 189 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 261 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1311 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA